



**ENTRE O BURACO E A JUSTIÇA  
DO MASSACRE DE CORUMBIARA À CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL  
TANARU<sup>1</sup>**

**BETWEEN THE HOLE AND JUSTICE  
FROM THE CORUMBIARA MASSACRE TO THE CREATION OF THE  
TANARU NATIONAL PARK**

**ENTRE EL AGUJERO Y LA JUSTICIA  
DEL MASACRE DE CORUMBIARA A LA CREACIÓN DEL PARQUE  
NACIONAL TANARU**

**Claudemir da Silva Paula<sup>2</sup>**

**RESUMO**

O presente trabalho analisa a trajetória histórica do massacre de Corumbiara (década de 1980), a resistência do “índio do buraco” e as mobilizações políticas, acadêmicas e jurídicas que culminaram, em 2025, com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de criar o Parque Nacional Tanaru. A partir da

---

<sup>1</sup> Resumo apresentado ao GT 1 – Políticas Públicas, Territórios e Povos da Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup> Docente da Universidade Federal de Rondônia. Doutor em Letras pela UNESP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6310339694582926> orcid: <https://doi.org/10.1590/2175-623688365>

documentação produzida pelo indigenista Marcelo dos Santos e pelo cineasta Vincent Carelli, especialmente com o documentário Corumbiara (2009), discute-se o papel da memória audiovisual e das denúncias públicas na consolidação de políticas de proteção territorial. O estudo também examina as ações do Ministério Público Federal (MPF), da FUNAI e de organizações como o Observatório dos Povos Indígenas Isolados (OPI) na manutenção da área interditada. Ao final, argumenta-se que o caso Tanaru representa não apenas reparação histórica, mas um marco jurídico e simbólico na defesa dos povos indígenas isolados da Amazônia.

**Palavras-chave:** Corumbiara; Tanaru; STF; povos indígenas isolados; políticas públicas.

## **INTRODUÇÃO**

A região sul de Rondônia foi palco de intensos conflitos fundiários durante a ditadura militar, marcada por leilões de glebas a empresários e fazendeiros. Nos anos 1980, sucessivos massacres dizimaram comunidades indígenas isoladas, entre elas os Kanoê, Akuntsu e o povo hoje conhecido apenas pela figura de seu último sobrevivente: o “índio do buraco”. A presença desse homem solitário foi registrada por Marcelo dos Santos e filmada por Vincent Carelli, compondo um acervo histórico fundamental para a denúncia internacional do genocídio. O tema ganha renovada relevância em 2025, quando o STF reconhece a necessidade de transformar o território Tanaru em Parque Nacional, consolidando a proteção definitiva da área. O objetivo deste artigo é discutir como a produção de Carelli e Santos, aliada à atuação institucional do MPF, da FUNAI e do OPI, influenciou o processo político e jurídico que resultou na decisão do Supremo.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **1. Contexto histórico: colonização e violência fundiária**

A política de ocupação da Amazônia durante a ditadura militar (1964–1985) foi marcada pelo lema “terra sem homens para homens sem terra”. Na prática, grandes glebas públicas foram leiloadas a empresários do Sudeste e Sul do país. A Gleba Corumbiara, situada entre os atuais municípios de Chupinguaia, Corumbiara, Parecis e Pimenteiras do Oeste, tornou-se um laboratório de

colonização oficial, onde lotes eram arrematados por famílias de fazendeiros paulistas. Essa ocupação intensiva coincidiu com a ausência de demarcações de terras indígenas, gerando choques violentos. Documentos da FUNAI e relatos de missionários do CIMI indicam que, entre 1980 e 1986, aldeias inteiras foram destruídas, e sobreviventes eram perseguidos para liberar terras ao agronegócio. O massacre de 1985 em Corumbiara simboliza a dimensão genocida dessa política.

## **2. A figura do “índio do buraco”**

Dentre os poucos sobreviventes desses ataques, um homem indígena permaneceu por mais de 26 anos vivendo sozinho, recusando contato. Tornou-se conhecido como “índio do buraco” em razão das escavações que realizava no interior de suas ocas. Filmado por Vincent Carelli e monitorado pela FUNAI, o indígena manteve roçados de mandioca, milho e frutas, além de habitações que revelam um sistema cultural próprio. Sua recusa ao contato foi respeitada pelas equipes de vigilância, mas seu cotidiano tornou-se símbolo da devastação causada pelo avanço colonial. O silêncio desse indígena solitário ressoou como denúncia viva da violência histórica contra povos isolados.

## **3. Carelli, Santos e o papel do audiovisual**

O indigenista Marcelo dos Santos denunciou em 1985 a chacina de Corumbiara, sendo afastado de suas funções após pressões políticas. Anos depois, suas denúncias foram retomadas pelo projeto Vídeo nas Aldeias, coordenado por Vincent Carelli. Após duas décadas de registros, nasceu o documentário Corumbiara (2009), premiado no Festival de Gramado com três Kikitos (Melhor Filme, Melhor Diretor e Júri Popular). A repercussão nacional e internacional transformou a obra em um documento político. Carelli e Santos, por meio de entrevistas e exposições públicas, reposicionaram o caso no debate acadêmico e jurídico. O audiovisual, neste contexto, revelou-se um poderoso instrumento de advocacia, capaz de visibilizar violações históricas e pressionar por políticas públicas.

## **4. Ação institucional: FUNAI, MPF e OPI**

Entre 2006 e 2022, a Terra Indígena Rio Omerê foi homologada, garantindo espaço a Kanoê e Akuntsu, enquanto Tanaru permaneceu sob restrição de uso. A FUNAI manteve vigilância através da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, mas foi o MPF que judicializou o tema, com ações civis pedindo a proteção definitiva. O OPI, fundado por indigenistas e antropólogos, desempenhou papel decisivo: seus relatórios arqueológicos identificaram mais de 1.300 buracos no território, evidência de que a comunidade original era muito mais numerosa. Em 2025, esse dossiê histórico foi entregue ao STF, sustentando que a terra não podia ser devolvida a fazendeiros, mas transformada em memorial e espaço de reparação.

### **5. Decisão do STF (2025)**

A decisão do Supremo, no âmbito da ADPF 991, acolheu a tese do MPF e das organizações indigenistas, determinando a criação do Parque Nacional Tanaru. O tribunal reconheceu que a área não poderia ser objeto de exploração agropecuária, mas deveria ser resguardada como patrimônio histórico e ambiental, em respeito ao artigo 231 da Constituição. A decisão é simbólica porque transcende a proteção de povos isolados: estabelece que territórios marcados por genocídio podem ser transformados em lugares de memória, vinculando políticas públicas de proteção ambiental e de justiça de transição.

### **6. Dimensão simbólica e política pública**

O caso Tanaru inaugura um paradigma. Ao transformar o território em memorial, o STF articula justiça ambiental e justiça histórica, criando precedente para que outras áreas marcadas por massacres recebam status semelhante. Mais que uma vitória jurídica, trata-se de uma política pública inovadora: a memória coletiva como fundamento para a preservação territorial. A trajetória de Carelli e Santos mostra como cinema, antropologia e ativismo podem dialogar com o direito, produzindo resultados concretos na proteção de povos e territórios.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Do massacre de Corumbiara à criação do Parque Nacional Tanaru, a história revela como memória, audiovisual e mobilização jurídica convergiram na defesa

dos direitos indígenas. O documentário Corumbiara e os registros de Marcelo dos Santos constituíram provas e narrativas que moldaram a consciência pública e acadêmica, enquanto o MPF, a FUNAI e o OPI sustentaram a luta institucional. A decisão do STF não apaga o genocídio, mas transforma a área em memorial, sinalizando que a Amazônia também é território de justiça.

## **Referências**

- AMAZÔNIA REAL. **A morte do índio do buraco e a perda de uma língua.** 2022.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 231.
- BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. ADPF 991** – Decisão sobre o Parque Nacional Tanaru. Brasília: STF, 2025.
- CARELLI, Vincent. **Corumbiara.** Documentário. Vídeo nas Aldeias, 2009..
- CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel (orgs.). **Direito dos povos indígenas em disputa.** São Paulo: Edusp, 2018..
- G1. **Índio do buraco: a história do último sobrevivente de sua etnia em Rondônia.** 2022.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Tanaru, o índio do buraco que viveu protegendo a floresta.** 2022.
- MONGABAY. **Brazil creates Tanaru Indigenous Territory National Park after last member's death.** 2025.
- RICARDO, Carlos Alberto; RICARDO, Fany (orgs.). **Povos Indígenas no Brasil – 2001/2005.** São Paulo: ISA, 2006.
- SANTOS, Marcelo dos. **Depoimentos sobre Corumbiara.** In: ISA – Instituto Socioambiental. **Massacres na Amazônia.** São Paulo: ISA, 2010.